



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

PORTARIA Nº 253/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGG	
Data:	24/09/2024
Edição:	1934
M ^{tes} Aline Pereira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 058/2024 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **JULIANA FREITAS SIGNORELLI e MARIA CONCEIÇÃO AMARAL FREITAS LABOSSIER** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
058/2024	PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
Objeto do contrato:		
Visa a contratação de empresa para realização de apresentação musical para as festividades em comemoração ao final de ano e réveillon que será realizado nos dias 30/12/2024 e 31/12/2024, na Praça Castelo Branco no Município de Glória de Dourados – MS.		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de setembro de 2024.


Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
0042024	PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0142024
Objeto do contrato:		
Visa a contratação de empresa para realização de apresentação musical para as festividades em comemoração ao final de ano e revelação que será realizada nos dias 30/12/2024 e 31/12/2024, no Praça Castelo Branco no Município de Glória de Dourados - MS.		